



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 036/2017.

“Concede Diploma do Mérito
Legislativo Teófilo Ottoni.”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições legais concede:

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma do Mérito Legislativo Teófilo Ottoni** ao **Sr. Anderson Luis Teixeira**, pelos relevantes serviços prestados em favor da cultura.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Luzia-MG, 26 de junho de 2017.

Sandro Lúcio de Souza Coelho
Presidente
Câmara Municipal de Santa Luzia

Sandro Coelho
Vereador